



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 388/2026

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito, que dispõe sobre a revalorização das Tabelas do Regime de Remuneração por Subsídio do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana.

O projeto foi aprovado em 17 de junho de 2026, em 2ª votação durante a 85ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do texto original com Emenda nº 1 da Liderança do Governo.

Tendo em vista a aprovação dessa emenda em 2ª votação, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 388/2026

Dispõe sobre a revalorização das Tabelas do Regime de Remuneração por Subsídio do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Ficam substituídas as Tabelas "A" e "B" do Anexo II da Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022, pelas Tabelas "A" e "B" do Anexo Único desta Lei, com a finalidade de revalorizar as Tabelas do Regime de Remuneração por Subsídio do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana.

Parágrafo único. Os proventos dos aposentados e as pensões aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade serão revalorizados na mesma conformidade.

Art. 2º Fica reaberto, por 60 (sessenta) dias a partir da data da entrada em vigor desta Lei, o prazo de opção previsto no art. 5º da Lei nº 17.812, de 9 e junho de 2022, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 26 do mesmo diploma legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Anexo Único integrante da Lei nº XXXXX, de XXX de XXXX de XXXX, que substitui o Anexo II da Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022

Tabela "A" - Servidores Efetivos

Nível	Símbolo	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	NQ1G1	R\$ 4.317,43	R\$ 4.533,30	R\$ 4.759,97	R\$ 4.997,97	R\$ 5.247,87	R\$ 5.510,26	R\$ 5.785,78	R\$ 6.075,06	R\$ 6.378,80	R\$ 6.697,75
	NQ1G2	R\$ 4.662,82	R\$ 4.895,96	R\$ 5.140,77	R\$ 5.397,81	R\$ 5.667,70	R\$ 5.951,09	R\$ 6.248,64	R\$ 6.561,07	R\$ 6.889,12	R\$ 7.233,57
	NQ1G3	R\$ 4.895,96	R\$ 5.140,77	R\$ 5.397,81	R\$ 5.667,70	R\$ 5.951,09	R\$ 6.248,64	R\$ 6.561,07	R\$ 6.889,12	R\$ 7.233,57	R\$ 7.595,25
	NQ1G4	R\$ 5.140,77	R\$ 5.397,81	R\$ 5.667,70	R\$ 5.951,09	R\$ 6.248,64	R\$ 6.561,07	R\$ 6.889,12	R\$ 7.233,57	R\$ 7.595,25	R\$ 7.975,02
II	NQ1G5	R\$ 5.988,99	R\$ 6.288,44	R\$ 6.602,87	R\$ 6.933,02	R\$ 7.279,67	R\$ 7.643,65	R\$ 8.025,82	R\$ 8.427,11	R\$ 8.848,47	R\$ 9.290,89
	NQ1G6	R\$ 6.288,44	R\$ 6.602,87	R\$ 6.933,02	R\$ 7.279,67	R\$ 7.643,65	R\$ 8.025,82	R\$ 8.427,11	R\$ 8.848,47	R\$ 9.290,89	R\$ 9.755,43
	NQ1G7	R\$ 6.602,87	R\$ 6.933,02	R\$ 7.279,67	R\$ 7.643,65	R\$ 8.025,82	R\$ 8.427,11	R\$ 8.848,47	R\$ 9.290,89	R\$ 9.755,43	R\$ 10.243,22
	NQ1G8	R\$ 6.933,02	R\$ 7.279,67	R\$ 7.643,65	R\$ 8.025,82	R\$ 8.427,11	R\$ 8.848,47	R\$ 9.290,89	R\$ 9.755,43	R\$ 10.243,22	R\$ 10.755,38
III	NQ1G9	R\$ 8.174,97	R\$ 8.583,72	R\$ 9.012,91	R\$ 9.463,57	R\$ 9.936,75	R\$ 10.433,59	R\$ 10.955,24	R\$ 11.503,01	R\$ 12.078,16	R\$ 12.682,06
	NQ1G10	R\$ 8.583,72	R\$ 9.012,91	R\$ 9.463,57	R\$ 9.936,75	R\$ 10.433,59	R\$ 10.955,24	R\$ 11.503,01	R\$ 12.078,16	R\$ 12.682,06	R\$ 13.316,16
	NQ1G11	R\$ 9.012,91	R\$ 9.463,57	R\$ 9.936,75	R\$ 10.433,59	R\$ 10.955,24	R\$ 11.503,01	R\$ 12.078,16	R\$ 12.682,06	R\$ 13.316,16	R\$ 13.981,99
	NQ1G12	R\$ 9.463,57	R\$ 9.936,75	R\$ 10.433,59	R\$ 10.955,24	R\$ 11.503,01	R\$ 12.078,16	R\$ 12.682,06	R\$ 13.316,16	R\$ 13.981,99	R\$ 14.681,09
IV	NQ1G13	R\$ 12.017,21	R\$ 12.618,07	R\$ 13.248,98	R\$ 13.911,45	R\$ 14.607,03	R\$ 15.337,32	R\$ 16.104,20	R\$ 16.909,42	R\$ 17.754,86	R\$ 18.643,62
	NQ1G14	R\$ 12.618,07	R\$ 13.248,98	R\$ 13.911,45	R\$ 14.607,03	R\$ 15.337,32	R\$ 16.104,20	R\$ 16.909,42	R\$ 17.754,86	R\$ 18.643,62	R\$ 19.574,74
	NQ1G15	R\$ 13.248,98	R\$ 13.911,45	R\$ 14.607,03	R\$ 15.337,32	R\$ 16.104,20	R\$ 16.909,42	R\$ 17.754,86	R\$ 18.643,62	R\$ 19.574,74	R\$ 20.553,53
	NQ1G16	R\$ 13.911,45	R\$ 14.607,03	R\$ 15.337,32	R\$ 16.104,20	R\$ 16.909,42	R\$ 17.754,86	R\$ 18.643,62	R\$ 19.574,74	R\$ 20.553,53	R\$ 21.786,74

Tabela "B" - Servidores Admitidos Estáveis e Não Estáveis

SÍMBOLO	VALOR
NQ1GA	R\$ 6.248,64

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em